



09

---

**DELIBERAÇÃO Nº 8/2015 – CTC**

---

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 04 de novembro de 2015, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

- 1 – Que os Termos de Referência referente à Assessoria Digital e Desenvolvimento do Site Web do CAU/SC e a Assessoria de Comunicação serão encaminhados ao mercado para referência de valores e para ser deliberado o edital.
- 2 – Que o assunto “Proposta de parceria com a Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina – ADJORI” será um dos temas a serem tratados pela Assessoria de Comunicação.
- 3 – Que a Comissão de Comunicação a partir do conhecimento dos eventos programados busque alternativas de potencializar o engajamento do Conselho e da comunidade de arquitetos de Santa Catarina.

(EMERSON DA SILVA)  
Coordenador

(WALESKA CRISTINA STANDKE)  
Coordenador Adjunto

(EVERSON MARTINS)  
Conselheiro

Three handwritten signatures in blue ink are positioned over three horizontal lines. The top signature is for Emerson da Silva, the middle for Waleska Cristina Standke, and the bottom for Everson Martins.